



DECRETO Nº 2.065, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.735/2025**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$3.304.810,26** (três milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.304.810,26

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
		407	12.365.0005.1055.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	3.304.810,26
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 153	Obra- Const. Creche-Esc. Santa Teresinha	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

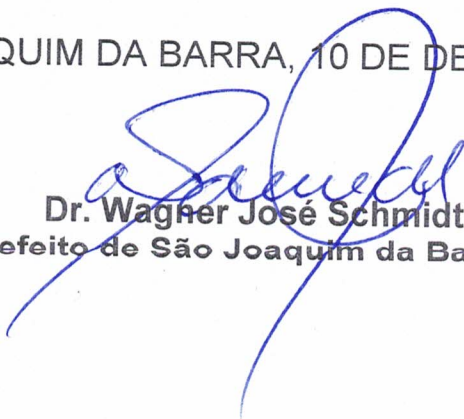
3.304.810,26

Fontes de Recurso
05 81

3.304.810,26

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000